



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.774.090/0001-17, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para formalização da inscrição do servidor, Analista Judiciário, Ciências Contábeis, sob o número de matrícula 173291, para participar do Curso de Auditoria, Teoria e Prática – Setor Público, que será ministrado ao vivo, pela rede mundial de computadores, no período de 13 a 17 de julho de 2020, referente ao processo PA-MEM-2020/14242.

Belém, 08 de julho de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJE/PA

PA-MEM-2020/14242
CA



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2505106.15785979-5827 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/04/2022 12:49



PAMEM202014242A

